TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº. 29/2026

DISPENSA Nº. 25/2026 - ART. Nº 75, INCISO XV da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE (AGENTE DE INTEGRAÇÃO) PARA PRESTAR SERVIÇOS AO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todos os atos procedimentais, bem como a adjudicação proferida pela Agente de Contratação, resolve, **HOMOLOGAR** o processo em epígrafe, nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA, CNPJ: 21.041.264/0001-63**, e **AUTORIZAR** a contratação, observando-se o prazo de validade e as condições estabelecidas no Aviso, com valor total de **R$783.861,60** (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), sendo o valor para a Taxa de Administração de **R$53,15** (cinquenta e três reais e quinze centavos) por estagiário mensal, conforme itens descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT./ MENSAL	VALOR TOTAL/ MENSAL	VALOR TOTAL/ ANUAL
01	Bolsa Auxílio Graduação	Serviço	15	R$ 2.674,32	R$ 40.114,80	R$ 481.377,60
02	Bolsa Auxílio Pós-Graduação	Serviço	05	R$ 3.392,40	R$ 16.962,00	R$ 203.544,00
03	Auxílio-Transporte	Serviço	20	R$ 359,10	R$ 7.182,00	R$ 86.184,00
04	Taxa de Administração	Serviço	20	R$ 53,15	R$ 1.063,00	R$ 12.756,00
TOTAL	—	—	—	—	R$ 65.321,80	R$ 783.861,60

Determino ao Setor de Contabilidade a emissão da nota de empenho e ao Setor de Compras e Licitações as demais providências para a formalização do contrato ou instrumento equivalente, nos termos da lei.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO FELIPE EVARISTO MOTA CARLOS
Data: 06/10/2026 13:45:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Santa Rita do Sapucaí - MG, 06 de outubro de 2026.

JOÃO FELIPE EVARISTO MOTA CARLOS

Presidente da Câmara Municipal